



LEI Nº 905 DE 02 DE JULHO DE 2001.

**Autoriza a Anulação e Suplementação de Dotações no
Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes,
Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a anular no
limite de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais), as
dotações abaixo relacionadas:

0201- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.500,00
03070201.001 - Aquisição de um Automóvel	R\$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 500,00
03070202.002 - Func. e manut. do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 500,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
03070211.002 - Construção do Paço Municipal	R\$ 500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
03070212.003 - Func. e manut. da Sec. de Administração ..	R\$ 500,00
3.2.5.0 - Transferências a pessoas	R\$ 500,00
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 500,00
03080322.004 - Func. e manut. da Secretaria de Finanças ..	R\$ 500,00
3.2.5.0 - Transferências a pessoas	R\$ 500,00
0501 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 17.100,00
13764481.003 - Melhoramento do Saneamento Básico	R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
13754282.005 - Func. e manut. do Setor Saúde	R\$ 1.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$ 1.000,00
13764472.006 - Func. e manut. da Rede de Água	R\$ 1.000,00



3.2.5.0 - Transferências a pessoas	R\$	500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
15814832.007 - Func. e manutenção do Fundo da Criança e e do Adolescente		
3.1.1.0 - Pessoal	R\$	2.500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$	500,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$	1.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$	500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
08411852.008 - Funcionamento e manutenção das Creches. R\$ 6.400,00		
3.1.1.0 - Pessoal	R\$	3.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	900,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$	500,00
4.1.1.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
08492522.998 - Apoio ao Deficiente		
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$	1.000,00
15814852.010 - Apoio ao Grupo de Idosos		
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....	R\$	1.000,00
15814862.011 -Atendimento a Pessoas Carentes.....		
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$	1.000,00
15814862.012 - Func. e Manut. do Fundo de Assist. Social ..		
3.1.1.0 - Pessoal	R\$	2.200,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$	300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	400,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.000,00
4.1.20 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08422391.005 - Aquisição de Veículo Escolar	R\$	44.600,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
08411902.013 - Func. e manutenção do Pré-Escolar		
3.1.20 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.20 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.000,00



08421882.014 - Func. e manutenção do Setor Educação.....	R\$ 2.500,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$ 1.500,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$ 1.000,00
08422392.015 - Manutenção do Transporte Escolar	R\$ 40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
0701 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	R\$ 9.000,00
08462242.017 - Incentivo ao Esporte Amador	R\$ 3.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	R\$ 500,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
11653632.018 - Func. e manutenção da Sec. de Turismo....	R\$ 6.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	R\$ 1.000,00
0801 - SEC. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBABNO ..	R\$ 48.000,00
06301771.007 - Construção da Delegacia de Polícia Militar.	R\$ 500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
10573161.008 - Construção de Casas Populares	R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos	R\$ 500,00
16885321.009 - Término da Const. do Terminal Rodoviário.	R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
16885341.010 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	R\$ 2.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
16885341.011 - Construção de Pontes e Bueiros	R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
16915751.012 - Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00



16885342.020-Funcionamento e Manutenção da S.T.O.S.U. R\$ 41.500,00
3.1.1.0 - Pessoal R\$ 40.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

0901 - SEC. DE AGRIC., INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 8.500,00
04181111.013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

04181121.014 - Construção do Pavilhão do Produtor R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

11623461.015 - Apoio a Implantação de Indústria R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

04181112.021 - Func. e manutenção do Setor Agropecuário. R\$ 5.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

Art. 2º - Por conta dos recursos definidos no Art. 1º desta Lei, fica suplementada no mesmo valor as Dotações abaixo especificadas:

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 7.850,00
03070212.003 - Func. e manut. da Sec. de Administração ... R\$ 7.850,00
3.1.1.0 - Pessoal R\$ 2.850,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 2.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 6.000,00
03080322.004 - Func. e Manut. da Secretaria de Finanças ... R\$ 6.000,00
3.1.1.0 - Pessoal R\$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 1.000,00

0501 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... R\$ 60.600,00
13754282.005 - Func. e Manut. do Setor Saúde R\$ 41.500,00
3.1.1.0 - Pessoal R\$ 28.000,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais..... R\$ 12.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas R\$ 1.500,00



13764472.006 - Func. e manutenção da Rêde de Água	R\$ 4.500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 1.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 3.000,00
15814832.007-Func.e manut.do Fundo da Criança e do Ado.	R\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 2.000,00
08492522.009 - Apoio ao Deficiente	R\$ 3.100,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....	R\$ 3.100,00
15814852.010 - Apoio ao Grupo de Idosos	R\$ 4.500,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	R\$ 4.500,00
15814862.011 - Atendimento a Pessoas Carentes	R\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 35.150,00
08411902.013 - Func. manutenção do Pré- Escolar.....	R\$ 4.650,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 2.650,00
3.2.5.0 - Transferências a pessoas	R\$ 2.000,00
08421882.014 - Func. e manutenção do Setor Educação.....	R\$ 30.500,00
3.1.1.0 - Pessoal.....	R\$ 20.000,00
3.1.20 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	R\$ 1.500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
0701 - SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 7.000,00
08462241.006 - Construção de Equipamentos Esportivo	R\$ 3.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
08462242.017 - Incentivo ao Esporte Amador	R\$ 3.000,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
11653632.018 - Func. e manut. da Secretaria de Turismo	R\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00



0801 - SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB. .R\$	12.000,00
16885342.020 - Funcionamento e Manut. da S.T.O.S.U. R\$	12.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 10.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$ 2.000,00
0901 - SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 3.600,00
04181112.021 - Func. e manutenção do Setor Agropecuário R\$	3.600,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiro e Encargos	R\$ 3.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$ 600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 02 de julho de 2001.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2001.

NILTO FETES RODRIGUES
Responsável